



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 019/CEC/2023

Brasília (DF), 24 de abril de 2023

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN
c/c ao Candidato a Presidente da Chapa 1, ao Candidato a Presidente da Chapa 2 e ao
Candidato a Presidente da Chapa 3
c/c Membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Companheiro(a)s,

Diante das consultas realizadas à Comissão Eleitoral Central-CEC informamos que, conforme deliberação da reunião da CEC, realizada no dia 20/04, no formato *online*, a campanha eleitoral da Chapa 2 - **ANDES-SN CLASSISTA E DE LUTA**, está temporariamente suspensa devido a irregularidades em sua composição, sendo vedada a propagação de materiais por parte da chapa e seus/suas candidato(a)s, bem como a participação em atividades de Campanha, até a próxima reunião da CEC, a ser realizada no dia 25/04/2023.

Sendo o que temos para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Rivânia Lucia Moura de Assis
Presidenta da Comissão Eleitoral Central – CEC